

Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

EDITAL Nº 02/2022 - DIREÇÃO

Determina reajuste dos valores de mensalidades dos cursos oferecidos pela Instituição.

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi, no uso de suas atribuições,

Considerando o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

Considerando a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999, **RESOLVE**:

Reajustar em 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento) as mensalidades dos cu<mark>rsos</mark> oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi no 1º semestre de 2023, **não** compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2022	MENSALIDADE 2º/2022	
ADMINISTRAÇÃO	2º	R\$	712,93
ADMINISTRAÇÃO	3º	R\$	712,93
ADMINISTRAÇÃO	49	R\$	712,93
ADMINISTRAÇÃO	5º	R\$	712,93
ADMINISTRAÇÃO	6º	R\$	712,93
ADMINISTRAÇÃO	7º	R\$	712,93

2º	R\$	474,70
3º	R\$	474,70
42	R\$	474,70
5º	R\$	474,70
6º	R\$	474,70
7º	R\$	474,70
	3º 4º 5º 6º	3º R\$ 4º R\$ 5º R\$ 6º R\$

ACRÉSCIMO		PERÍODO MENSALID		SALIDADE	
		1º/2023	1º/2023		
9,49%	R\$	67,66	3º	R\$	780,59
9,49%	R\$	67,66	4º	R\$	780,59
9,49%	R\$	67,66	5º	R\$	780,59
9,49%	R\$	67,66	6º	R\$	780,59
9,49%	R\$	67,66	7º	R\$	780,59
9,49%	R\$	67,66	8º	R\$	780,59

950	34		90	394	
9,49%	R\$	45,05	3º	R\$	519,75
9,49%	R\$	45,05	49	R\$	519,75
9,49%	R\$	45,05	5º	R\$	519,75
9,49%	R\$	45,05	6º	R\$	519,75
9,49%	R\$	45,05	7º	R\$	519,75
9,49%	R\$	45,05	89	R\$	519,75

Baependi, 23 de setembro de 2022.

Domênico Augusto Souza Dezolt Diretor

